



08ª Vara do Trabalho de Londrina
Proc. 0000059-12.2023.5.09.0129
Exqte: Andressa Paola Casado
Exceda: Marine Pierre Semi Jóias e Acessórios Ltda.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 04 / 06 / 2024, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, em cumprimento ao mandado Id 63bb496, expedido nestes autos, procedi à penhora dos bens abaixo descritos:

1. Um gaveteiro organizador para guardar jóias/bijouterias, com gavetas estreitas, em madeira clara, medidas aproximadas 2,00 mts de comprimento por 1,20 mt de altura e 0,7 mt de profundidade (medidas semelhantes a uma cômoda), em bom estado de conservação, avaliado em, R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
2. Uma estante em madeira clara, com uma porta fechada e outra parte aberta, em mediano estado de conservação, medidas aproximadas 2,10 mt de altura, 2,0 mt de largura e 0,4 de profundidade, avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais);
3. 01 mesa de escritório em "L", madeira clara, medidas aproximadas 2,5 mt por 1,30 mt, de tampo, altura, 0,8 mt, em mediano estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00 (mil reais).

Total Geral das Avaliações: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AUTO DE DEPOSITO

Depois de realizada a penhora, retro, procedi ao depósito a quantia em mãos de Rudni de Carvalho, CPF 079.222.839-11, o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juízo 08ª da Vara do Trabalho de Londrina, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.

Em 04 de junho de 2024 - 3º feira.

Rudni de Carvalho

Eliane de Carvalho
Oficiala de Justiça Avaliadora

CERTIDÃO - Certifico que, em cumprimento ao mandado supra, INTIMEI a executada da penhora referida na pessoa do Sr. Rudni de Carvalho, o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu contrafé.

Em 04 de junho de 2024 - 3º feira.

Rudni de Carvalho

Eliane de Carvalho
Oficiala de Justiça Avaliadora